



PROCESSO Nº 309/16

PROTOCOLO Nº 13.872.073-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 470/16

APROVADO EM 18/07/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 303/16 - Sued/Seed, de 04/03/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 03/12/15, no NRE de Curitiba, de interesse do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, que solicita renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER - Ensino Médio e Profissional, situado na Rua do Rosário, nº 147, Centro, no município de Curitiba, é mantido pelo Centro Integrado de Educação, Ciências e Tecnologia Ltda - CENECT. Foi credenciado para a educação a distância, com a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, no município de Curitiba, pela Resolução Secretarial nº 857/11, de 02/03/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da Resolução em DOE, de 25/03/11 a 25/03/16 (fl.07). Obteve renovação de credenciamento para a oferta da educação a distância pelo Parecer CEE/CEMEP nº 466/16, de 18/07/16, pelo prazo de 25/03/16 a 25/03/21.



PROCESSO Nº 309/16

O Ensino Fundamental – Fase II e o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, foram autorizados a funcionar pela Resolução Secretarial nº 857/11, de 02/03/11, com base no Parecer nº 56/11, de 10/02/11, pelo prazo de dois anos e foi reconhecido somente o Ensino Médio pela Resolução Secretarial nº 4496/13, de 02/10/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 297/13, de 06/08/13, pelo período de 25/03/11 a 31/12/14 e a renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial nº 2787/15, de 14/09/15, pelo prazo de 01/01/15 até 25/03/16, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 446/15, de 27/08/15, (fls. 07, 89, 09, 197).

O Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, foi cessado temporariamente pelo Ato Administrativo nº 437/14, de 30/10/14, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativo ao início do ano de 2013 e pela Resolução Secretarial nº 2014/15, de 16/07/15, foi revogada a autorização para o funcionamento do referido curso (fl. 172).

A direção da instituição de ensino apresentou justificativa quanto ao atraso na solicitação da renovação do curso, a saber:

O processo de solicitação de nova renovação do Reconhecimento do curso EJA – Ensino Médio do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos não foi protocolado conforme determinado pelo artigo 48 da Deliberação 03/13 do CEE/PR porque o Processo de Renovação do Reconhecimento, cujos Parecer CEE/PR nº 446/15, de 27/08/2015, e Resolução SEED/PR nº 2.787/15, de 14/09/2015, foram recebidos pela instituição de Ensino com prazo de protocolização já expirado (...), (fl. 04).

1.2 Sobre a oferta de polos

A instituição de ensino possui credenciamento de polos nos municípios de Chopinzinho, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Paranaguá, Prudentópolis, Toledo, Apucarana, Capanema, Francisco Beltrão, Medianeira, Pato Branco e Castro, todos no Estado do Paraná. Apresenta ainda pólos de apoio presencial em Formosa/GO e Goianésia/GO (fls. 05 e 06).

1.3 Dados Gerais do curso

Curso: Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância

Regime de Funcionamento: a instituição de ensino atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 22 e os estudantes frequentam momentos presenciais obrigatórios para a realização das avaliações escritas, orientações e atividades de laboratório e para os estudos a distância são disponibilizados no AVA –



PROCESSO N° 309/16

Ambiente Virtual de Aprendizagem, conteúdos, uso do laboratório virtual e outros interativos (fl. 175).

Carga horária: 1200 horas (mil e duzentas) horas totais distribuídas entre as disciplinas do Ensino Médio, sendo 840 (oitocentas e quarenta) horas a distância e 360 (trezentos e sessenta) horas presenciais (fl. 130).

Regime de matrícula: pode ser efetuada em qualquer época do ano, considerando a flexibilidade da frequência e o calendário escolar que é opcional ao estudante, podendo cursar uma ou mais disciplinas da Matriz Curricular (fl. 175).

Organização Curricular: os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas, com as devidas cargas horárias distribuídas entre os momentos presenciais e a distância e, é obrigatória ao estudante, para fins de aprovação, a frequência mínima de 75% da carga horária dos momentos presenciais (fl. 175).

Período mínimo de integralização do curso: 01 (um) ano e meio (fl. 10).

Sistema de Avaliação: a avaliação é feita por disciplina no processo de ensino e aprendizagem, sendo os resultados das atividades e provas escritas expressas numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), (...), a média 6,0 (seis vírgula zero) por disciplina. Para os estudantes que não conseguem atingir a referida média, é ofertada a recuperação de estudos de forma permanente e concomitante para cada disciplina (fl. 175).



PROCESSO N° 309/16

1.4 Matriz Curricular (fl. 130)

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO				
Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância – UNINTER				
Entidade Mantenedora: Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia LTDA.				
Município: Curitiba NRE: Curitiba				
Ano de Implantação: 2011 Forma: a distância/por disciplinas				
Carga Horária Total do Curso: 1200 horas				
Carga Horária Total Presencial do Curso: 360 horas				
Carga Horária Total a Distância do Curso: 840 horas				
Disciplinas	CHP	CHTu	CHD	CHT
Língua Portuguesa e Literatura	40	26	154	220
Educação Física	12	06	42	60
Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	16	08	56	80
Arte	12	06	42	60
Filosofia	16	08	56	80
Sociologia	16	08	56	80
Geografia	16	08	56	80
História	16	08	56	80
Matemática	40	26	154	220
Biologia	16	08	56	80
Física	16	08	56	80
Química	16	08	56	80
TOTAL	232	128	840	1200
Língua Estrangeira Moderna – Inglês*	06	02	52	60

*Disciplina de oferta obrigatória pelo Estabelecimento de Ensino de matrícula facultativa para o educando.

LEGENDA:

CHP - Carga Horária Presencial
CHTu – Carga Horária Tutorial – Presencial/On Line
CHD – Carga Horária a Distância
CHT – Carga Horária Total



PROCESSO N° 309/16

1.4 Autoavaliação do Curso (fl. 93)

Período	Matrículas	Cancelamentos	Abandonos	Trancados	Egressos	Em curso
11/08/2011 a 20/08/2012	581	92	146	-	-	58
21/08/2012 a 31/12/2013	789	124	181	28	60	283
01/01/2014 a 30/06/2014	629	77	99	14	90	307
01/07/2014 a 30/06/2015	1057	113	136	69	305	874
Total	3.056(100%)	406(13,2%)	562(18,5%)	111 (3,5%)	455(14,8%)	1.522(49%)

A instituição de ensino apresentou justificativa quanto aos números de cancelamento e abandono, nos seguintes termos:

(...) Os cancelamentos ocorreram em sua maioria antes do início do curso por questões variadas, como por exemplo obrigatoriedade de presença uma vez na semana, dificuldades com a metodologia a distância e duração do curso. Os abandonos são verificados, entre outras questões, por mudança de metodologia de ensino, por certificação do ensino médio pelo ENEM e problemas financeiros.



PROCESSO N° 309/16

1.5 Comissão de Verificação (fls. 150 a 169)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 588/15, de 03/12/15, do NRE de Curitiba, integrada por: Letícia Garcia Bortolozzi, licenciada em História; Elizabeth Maria Hoffmann, Andréa Cristina Rissatto e Raquel Geske, licenciadas em Letras e Renata Cristina Lopes, licenciada em Matemática e com Especialização em Educação a Distância, emitiu o laudo técnico com parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 22/02/16, cabe destacar (fls. 155 a 167 e 169):

Há momentos presenciais e a distância

Nos momentos presenciais a frequência, em sala de aula, uma vez por semana, é obrigatória durante o período de integralização do curso, com dias e horário pré-determinados.(...)

São oferecidos para os alunos também um espaço em que professores e tutores ficam a disposição dos alunos para as orientações de dúvidas sobre o uso da plataforma de sala de aula virtual como também dos conteúdos abordados por cada disciplina que está sendo ofertada no momento.

Durante as aulas presenciais (teleaulas) os alunos podem fazer interações ao vivo e via telefone. As aulas são captadas via satélite, por equipamentos específicos.

Foi informado que a coordenação pedagógica do curso cobra dos professores uma revisão constante de seus conteúdos, materiais e formas e encaminhamentos desenvolvidos nas teleaulas de forma a atender as mudanças no currículo como respeitar as sugestões dos alunos sobre este tipo de atendimento

A avaliação é realizada ao final de cada disciplina e enfoca conteúdos pertinentes à base teórica e aos temas aprofundados pelos professores nas teleaulas e em atividades desenvolvidas no AVA.

Os momentos a distância são destinados para as atividades propostas aos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), especialmente produzido para o curso. Para o aprendizado a distância é disponibilizado: o estudo individual – atividades de estudo e aprofundamento individual onde os alunos anotam dúvidas e apresentam aos tutores e/ou professores por meio de *chat*, mensagem ou tira dúvidas; ampliação cultural – através das indicações sugeridas pelos professores, por meio de práticas, como ler, assistir documentários e a filmes, acessar a internet; trabalhos escolares – produção de reflexão proposta e aprofundamento da aprendizagem no final de cada disciplina em sugestões de atividades.

(...)

- QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS:

A coordenação de Projetos da Educação Básica da instituição informou que os recursos didáticos disponíveis foram desenvolvidos especialmente para os educandos do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos a distância.



PROCESSO N° 309/16

O aluno tem acesso ao material impresso, dividido nas doze disciplinas de acordo com a matriz curricular do curso. O material didático tem como característica propiciar o estudo por meio de leitura dos textos, de imagens, de exercícios de reflexão, situações-problema, na disciplina de Matemática entre outros recursos de aprendizagem.

Outra organização para o processo de ensino e aprendizagem é o acesso dos alunos em um Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA UNINTER, que propicia o aprendizado através de atividades organizadas para a interação entre professores e alunos/alunas, videoaulas, disponibilização de outros vídeos referentes aos conteúdos abordados pelas disciplinas, sugestões de atividades contextualizadas, glossário, material didático e material complementar para aprofundar os estudos.

Dessa forma, o material digital contribui para facilitar a aprendizagem dos alunos com diferentes estilos de aprendizagem. Através do Ambiente Virtual de Aprendizagem são realizadas atividades com auxílio dos professores e dos tutores, por meio de sessões de bate-papo (*chat*), fóruns, *blogs*, enquetes, e-mails, assim como os alunos também podem entrar em contato com a coordenação do curso para sanar suas dúvidas.

(...)

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ALUNOS:

A avaliação da aprendizagem é realizada em três fases. Na primeira fase, o aluno deve obter a nota igual ou superior a 6.0 no conjunto de avaliações a serem realizadas para cada disciplina. Na segunda fase, encontram-se os alunos que não conseguiram atingir a média 6.0, pois o mesmo terá direito à recuperação de estudos. Caso o aluno não consiga atingir a média na fase de recuperação de estudos, poderá ir para a terceira fase que se trata de cursar a disciplina em regime de tutoria.

RELAÇÃO NUMÉRICA ENTRE ALUNOS E PROFESSORES TUTORES

A relação numérica é de 40 alunos para cada tutor. Há um tutor responsável para cada turma.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS EGRESSOS:

Os alunos egressos do curso EJA – Ensino Médio são convidados a ingressarem no Ensino Superior do mesmo Grupo Educacional. Como a metodologia a distância oferecida nos cursos de graduação do Centro Universitário Internacional – UNINTER- segue os padrões de oferta na EJA, como o Ambiente Virtual de Aprendizagem, Portal e são realizados nos mesmos Polos de Apoio onde foram oferecidas as aulas da EJA, os egressos contam com uma estrutura física e humana conhecida e validada pelos mesmos.

(...)



PROCESSO N° 309/16

ESPAÇOS FÍSICOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS (...)

O Laboratório possui 02 (duas) bancadas para os alunos com 24 (vinte e quatro) banquetas (...)

Equipamentos destinados ao Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia no Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER.

(...)

Laboratório de Informática

Está situado no andar térreo. Em número de 03 laboratórios, com sistema de segurança e rede wi-fi.

Sala 01 – 26 computadores (...)

Sala 02 – 50 computadores (...)

Sala 03 – 23 computadores (...)

Biblioteca Física:

A instituição informa através de Relatório do Sistema Integrado de Bibliotecas - que:

(...)

- Todo o acervo se encontra informatizado pelo sistema de gerenciamento de bibliotecas – Pergamun – e está disponibilizado aos usuários para consulta local e acesso a intranet e internet;

- (...) O espaço de estudo nas bibliotecas é dividido em individual, com 97,20m² e em grupo, com 308,18m². No espaço individual, o mobiliário é composto por 73 cabines de estudo individual com cadeiras estofadas. O estudo em grupo é composto por 56 mesas e 271 cadeiras estofadas, totalizando 400 assentos.(...)

Acesso a portadores de necessidades especiais:

Possui rampa na entrada do prédio da instituição e entre blocos, banheiro adaptado e elevador.

(...)

Isto posto, somos de parecer favorável à renovação de reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (...).

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Curitiba, de 22/02/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, comprometendo-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 168).

1.6 Parecer Pedagógico Deja/Seed (fls. 175 a 176)

O Departamento da Educação de Jovens e Adultos, pelo Parecer nº 026/16 – Deja/Seed, encaminha ao CEE o processo para a renovação do reconhecimento do referido curso.



PROCESSO N° 309/16

1.7 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 178 a 180)

A Coordenação da Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 401/16 – CEF/Seed, manifestou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba.

O Parecer CEMEP/CEE nº 446/15, de 27/08/15 que concedeu a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, apresentou em seu voto a seguinte ressalva: “b) apresentar material didático reformulado de todas as disciplinas, como condição para as renovações do credenciamento e do reconhecimento que expirarão em 25/03/16.”

Em 11/04/16, o processo foi convertido em diligência para a instituição de ensino apresentar o Certificado de Vistoria do Corpo do Bombeiros, o laudo da Vigilância Sanitária e a indicação de professores-tutores para os momentos presenciais e a distância, bem como a Comissão de Verificação anexar análise do material didático reformulado e do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O protocolado retornou a este Conselho em 09/06/16, com atendimento parcial ao solicitado.

Da análise do processo e com base nas informações da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição possui biblioteca com acervo informatizado, laboratório de Química, Física e Biologia, 03 (três) laboratórios de Informática, com um total de 99 (noventa e nove) máquinas, bem como existem rampas de acesso e banheiro adaptado para educandos com necessidades especiais estando em conformidade com as Deliberações deste Conselho.

A Comissão de Verificação não apresentou as análises solicitadas sobre o material didático e o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Entretanto, a instituição de ensino informou o seguinte sobre o material didático:

(...) O novo material impresso a ser usado no curso EJA – Ensino Médio UNINTER para todas as disciplinas, um projeto do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, executado pela Editora INTERSABERES tem como autores os professores do curso. (...) os livros das disciplinas do curso EJA – Ensino Médio fará parte do material didático através da implantação parcial feita pelo projeto piloto descrito a seguir.



PROCESSO N° 309/16

Para o projeto piloto, optou-se pela disciplina de Química. A mesma faz parte do calendário escolar do segundo semestre de 2016 que inicia em 01 de agosto. Os alunos matriculados no curso receberão o novo livro impresso. O professor autor do livro fará o planejamento e ministrará as aulas, *chats* e rádio *web*. Será também o responsável pelas avaliações, corrigindo os trabalhos dos alunos e orientando sempre que necessário. A partir de enquetes sobre o livro didático aos alunos e tutores, controle de desempenho dos alunos na disciplina e acompanhamento permanente da coordenação comparativa entre o uso da apostila e do livro didático. A mesma servirá de subsídios para correção de possíveis falas no livro na definitiva implantação de todos os livros didáticos no curso. O livro da disciplina de Química, em fase de diagramação final e impressão, está anexo a estes esclarecimentos (fl. 189).

Sobre o AVA, o interessado afirma que:

O Ambiente Virtual UNIVIRTUS (...) contém o conteúdo de todas as disciplinas, disponibilizado através de videoaulas, apostilas em formato digital, *slides* com os tópicos de estudo referente às aulas, textos complementares para aprofundamento da aprendizagem, seleção de vídeos, rádio *web* e outros materiais paradidáticos selecionados através de *links* para acesso dos alunos (fl. 188).

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – UNIVIRTUS permite a mediação através das ferramentas já citadas e o acompanhamento das atividades e acesso através do módulo FIDELIZAÇÃO. A partir dele se faz o monitoramento constante das atividades dos alunos e, quando alguma situação anormal é detectada, o sistema emite alertas na tela indicando o motivo do alerta, a situação do aluno e os seus dados de contato (...), (fl. 190).

Cabe mencionar o relato feito pela Comissão de Verificação a respeito do AVA quando realizou a visita *in loco*, em 22/02/16 (fl. 167):

Outra organização para o processo de ensino e aprendizagem é o acesso dos alunos em um Ambiente de Aprendizagem – AVA UNINTER, que propicia o aprendizado através de atividades organizadas para a interação entre professores e alunos/alunos, videoaulas, disponibilização de outros vídeos referentes aos conteúdos abordados pelas disciplinas, sugestões de atividades contextualizadas, glossário, material didático para aprofundar os estudos (fl. 159).

Quanto à equipe de professores-tutores apresentada, os profissionais relacionados às folhas 157 e 158 possuem habilitação nas disciplinas em que atuam, com exceção dos professores-tutores indicados para as disciplinas de Sociologia, licenciado em História e de Física, licenciado em Matemática. Entretanto, todos possuem cursos em Educação a Distância e/ou Especialização.



PROCESSO N° 309/16

A instituição de ensino informou o seguinte sobre o corpo docente:

O corpo docente do Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos UNINTER que atua na sede da instituição fazem a mediação a distância (sistema de tutoria a distância) com os alunos em momentos estratégicos de aprendizagem – nas teleaulas, tutorias interativas nas rádios *webs*, nas salas de aulas virtuais, nas vídeos tutorias, na resolução de dúvidas de conteúdos, nos roteiros de aulas, entre outros meios como telefone e e-mail (fl.190).

Ressalte-se que o interessado disponibilizou senha e *login* do AVA (fl. 161).

Convém observar que o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros é válido até 04/02/17 e o laudo da Vigilância Sanitária tem validade até 02/02/19 (fls. 259 e 260).

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, localizado na Rua do Rosário, nº 147, Centro, no município de Curitiba, mantido pelo Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia S/S Ltda. - CENECT, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 25/03/16 até 25/03/21, tendo em vista o atendimento às Deliberações nº 01/07, nº 05/10 e nº 03/13 - CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

a) assegurar professores-tutores com habilitação específica para as disciplinas de Física e Sociologia;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 01/07, nº 05/10 e nº 03/13 - CEE/PR, quando solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade EJA, a distância;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 309/16

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE